

**PORTARIA Nº 221/2021- GAB**

O Prefeito do Município de Iguaçu, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaçu e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 11/2021.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição de Professor, com integralidade nos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal **VILMA LEITE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 4.668.268 – SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 984.333.264-49, exercendo o cargo de **Professora EF I, Nível III - Especialização, Classe "M", 150 H/A**, sob a matrícula n.º 414, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/ c o art. 36 da Lei Municipal n.º 245/2005 ( redação dada pela LC n.º 011/2020).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaçu/PE, 01 de junho de 2021.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

*José Torres Lopes Filho*  
PREFEITO  
CPF 457 387 344 41

**MAYARA SILVA DE ARAÚJO**  
Gerente de Previdência/FUNPREVI

*Mayara Silva de Araújo*  
Mayara Silva de Araújo  
CPF 074 273.024-73  
Gerente de Previdência



EDITAL N. 003/2021

Igarassu, 31 de maio de 2021.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Regina Celia Cavalcante Camara  
Código Identificador:DC850824

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 007/2021**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada para Médicos da Atenção Primária, conforme especificações contidas no Edital nº 001/2021 e suas alterações.

Torna público, também, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS, os quais deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Igarassu, que se localiza na Avenida Joaquim Nabuco, nº 203, Centro, Igarassu-PE, CEP. 53.610-070 (Em frente ao Ginásio Esportivo Jota Raposo), nos dias 02/06/2021 e 04/06/2021, das 08 às 16 horas, para a entrega dos documentos especificados no subitem 9.6, do Edital nº



blico, ainda, que caso alguma cópia de documento nãoível, a Secretaria de Saúde reserva-se no direito de exigir a apresentação do documento original.

Torna público, por fim, que será publicado um novo Edital para a Seleção Pública Simplificada de Médicos da Atenção Primária de Igarassu, tendo em vista que as 15(quinze) vagas disponibilizadas no Edital nº 001/2021 não foram todas preenchidas.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Classificação	Nome	CPF
01	Carlos Alberto Fernandes Pinto	032.115.684-68
02	Susane Mellina Maciel Barros	034.801.534-88
03	Wellington Galindo Teixeira	065.541.864-41
04	Thaysa Amaral França	082.974.034-16
05	Tainá Medeiros Bastos de Almeida	107.763.644-05

Igarassu, 01 de junho de 2021.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Regina Celia Cavalcante Camara  
Código Identificador:ID1525F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 221/2021– GAB**

**PORTARIA Nº 221/2021– GAB**

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 11/2021.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição de Professor, com integralidade nos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal **VILMA LEITE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.668.268 –

SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 984.333.264-49, exercendo o cargo de Professora EF I, Nível III - Especialização, Classe “M”, 150 H/A, sob a matrícula nº 414, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/ c o art. 36 da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela LC nº 011/2020).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 01 de junho de 2021.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**MAYARA SILVA DE ARAÚJO**  
Gerente de Previdência/FUNPREVI

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
Código Identificador:12A4E647

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 0040/2021  
DISPENSA N.º 003/2021

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu c/c art. 24, inciso I, c/c art. 26, caput, parágrafo único e incisos II e III, a favor contratação da empresa **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.035.695/0001-11, sediada a Rua Joaquim Batista de Araújo,06 – Daniel Pontes – Parnamirim – PE. CEP- 56.163-000, e-mail: higien.nacional Ltda-me@hotmail.com, telefone: (87) – 9626-4513, representada por Marsilvo Vital Nascimento, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF n.º259.740.318-14 e RG 5.289.582 SDS/PE; residente na Avenida Barão de Contendas, 281 – Jatobá – Petrolina – PE; para contratação de serviços de Engenharia Agrônoma Para Serviço de Controle de Pragas Urbanas (Desinsetização, Desratização E Descupinização), nas 12 escolas municipais, pelo valor de R\$ 25.157,98 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy, (PE),28 de maio de 2021

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
Código Identificador:F3320EF8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 115, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 115, de 25 de maio de 2021.**

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e considerando diligência sugerida pelo TCE/PE nos autos da aposentadoria processo TCE n.º 20579925,